



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

Of. Gab. 065/25

Nova Candelária, 14 de março de 2025.

Prezados(s) Senhor(s):

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste indicar a Secretaria da Educação e Cultura, Senhora Rejane Erthal Bruinsma, inscrita no CPF sob o nº 895.514.860-72, como representante do Município junto ao SisCACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para operar o SIOPE.

Sendo que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ari Edmundo Röehrs
Prefeito Municipal

Ilmo(s). Sr(s).

SisCACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Brasília – DF